

Ofício n.º 54/GSC

Unaí (MG), 6 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 75/2018-GABIN, datado de 5 de abril de 2018, protocolizado nesta Casa, nesta mesma data, sob o n.º 000895, devolvo-lhe o Projeto de Lei n.º 24/2018, de sua autoria, que “desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Galho”.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais